



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6421

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 359.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	276	500,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 92 00	290	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	374	6.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	467	11.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	170.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	50.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 16 00	699	120.000,00
Total:			359.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	382	6.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	416	500,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 04 00	456	11.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 41 00	769	220.000,00
02 12 05 12 367 0027 2277	3 3 50 41 00	770	120.000,00
Total:			359.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo